

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 189.** Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil  
2 e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do  
3 Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams, conforme  
4 Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pela Profa. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora  
5 Geral da UDESC Oeste Pro Tempore -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Paula  
6 Fachinetto, Aniela Pinto Kempka, Carla Argenta, Elisangela Argenta Zanatta, Rogério Ferreira,  
7 Letícia de Lima Trindade, Pedro Del Bianco Benedetti, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Sandra  
8 Mara Marin e Samara Cristina Gobbi Adamczuk. Constatado quórum a Presidente, Profa. Silvana,  
9 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária. **Em Expediente:** A Secretária  
10 Vanessa pede exclusão da aprovação da ata nº 187, pois a mesma não foi enviada em tempo  
11 hábil conforme determina o Regimento do CONCEO. A Conselheira Letícia pede retirada de pauta  
12 do processo 2125/2020 pois a mesma relatou o processo na Comissão de Ensino e não se sente  
13 confortável com a relatoria. Considerando que não haverá prejuízos ao processo a Presidente  
14 põem a retirada de pauta do processo em votação e sua proposição é aprovada por unanimidade.  
15 Conselheira Carla pede inclusão do processo 33273/2020, que trata de pedido que progressão  
16 do Prof. Alessandro Cazonato Galvão, sendo esta inclusão aprovada por unanimidade. Na  
17 sequência é dado início à **Ordem do dia. 1. PROCESSO SGPe 30892/2020.** Origem: Direção  
18 de Ensino - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de Aprovação *Ad Referendum* “Banca de  
19 Processo Seletivo”. Interessada: Profa. Carla Argenta. Relatora: Profa. Aniela Pinto Kempka.  
20 Relatora com a palavra informa que se trata de homologação de aprovação de ad referendum  
21 para processo seletivo do Departamento de Enfermagem, que contem as seguintes vagas:  
22 Enfermagem em Saúde comunitária III com 4 horas aula e Enfermagem em Saúde comunitária  
23 V, com 12 horas aula; justificada pelo encerramento do contrato da professora substituta que  
24 ministra as disciplinas; Enfermagem no Cuidado a Mulher e ao Recém-Nascido com carga de 10  
25 horas aulas, justificada pela ocupação da professora efetiva Denise de Azambuja Zocche na  
26 Coordenação do PPGENF e da ocupação da professora Silvana dos Santos Zanotelli, na Direção  
27 Geral *Pro tempore*, bem como pelo número de alunos que implica em maior subdivisão de grupos,  
28 exigindo supervisores/professores; Enfermagem no Cuidado da Saúde do Adulto e Idoso, com  
29 13 horas aulas, justificada pela ocupação do cargo de Chefe de Departamento pela professora  
30 efetiva Carla Argenta (desde 02 de julho) que alocava 3 horas aula nesta disciplina e possui  
31 aulas na Pós-Graduação e pela professora substituta Fabiane Pertille, que aloca 10 horas aula,  
32 estar com seu contrato encerrando e os demais professores efetivos não terem carga horária  
33 disponível para assumir esta disciplina. Ela comenta que o processo foi aprovado via ad  
34 referendum do Conselho de Centro, pela então Diretora Geral em exercício, Aniela Pinto Kempka,  
35 acompanhado da PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 210, de 30/09/2020, que designa as bancas  
36 examinadoras do Processo Seletivo Edital 04/2020, referente às vagas da UDESC Oeste. A  
37 relatora finaliza informando que o processo encontra-se de acordo e emite parecer favorável à

38 homologação. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por  
39 unanimidade. **2. PROCESSO SGPe 31077/2020.** Origem: Direção de Ensino - UDESC Oeste.  
40 Assunto: Homologação de Aprovação *Ad Referendum* "Alteração de banca PS 04 2020 - Area  
41 Produção de Ruminantes". Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relatora: Profa.  
42 Carla Argenta. Relatora com a palavra informa que trata-se da aprovação ad referendum do  
43 CONCEO, assinado pela professora Dra Anielia Pinto Kempka e que se trata da alteração de banca  
44 do Processo Seletivo 04/2020, para a área de Produção de ruminante do DZO. Relatora informa  
45 que o processo é composto de comunicação interna da chefe de departamento de Zootecnia  
46 contendo solicitação e justificativa; Formulário específico de solicitação e composição de banca  
47 para processo seletivo, contendo os nomes dos membros da banca; inscrições deferidas para o  
48 processo seletivo; aprovação ad referendum com a justificativa de que a indicação de banca  
49 deve ocorrer nos prazos contidos no edital o que não haveria reunião do CONCEO em tempo  
50 hábil para aprovação desta indicação. Ela finaliza informando que levando em consideração as  
51 justificativas apresentadas no processo, é de parecer favorável à homologação de Aprovação  
52 Ad Referendum "Alteração de banca PS 04 2020, para a Área Produção de Ruminantes. Nenhum  
53 conselheiro manifestou-se em discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade.  
54 **3. PROCESSO SGPe 31078/2020.** Origem: Direção de Ensino - UDESC Oeste. Assunto:  
55 Homologação de Aprovação *Ad Referendum* "Alteração de banca PS 04 2020 - Area Fertilidade  
56 e climatologia". Interessada: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relatora: Profa. Elisangela  
57 Argenta Zanatta. Relatora com a palavra informa que o processo trata de solicitação de alteração  
58 de Banca de Processo Seletivo. Comenta que no processo inserido no Sistema de Gestão de  
59 Protocolo Eletrônico – SGPE consta toda a documentação prevista na Resolução 015/2016  
60 CONSEPE. Ela informa que considerando ainda que não haveria tempo hábil para passar a  
61 solicitação de alteração da banca do processo seletivo para a aprovação deste Conselho de  
62 Centro é de parecer à homologação de aprovação do *Ad referendum* "Alteração de banca PS 04  
63 2020 - Área Fertilidade e climatologia". Não houve quem quisesse discutir a respeito do parecer  
64 de relatora e o mesmo é aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 32744/2020.** Origem:  
65 Direção de Ensino - UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Homologação do Conselho de Centro  
66 do programa de extensão submetido ao Edital nº 02/2019 - UDESC- Extensão Universitária a  
67 Qualquer Tempo". Interessada: Profa. Lucinéia Ferraz. Relator: Prof. Rogério Ferreira. Relator  
68 com a palavra comenta que quanto ao trâmite, esse relator não entende o porquê de se criar um  
69 novo processo para tramitação no ConCEO ao invés de tramitar o processo que contém o referido  
70 projeto de extensão (i.e., Processo 28758/2020). Informa que o projeto de extensão tem como  
71 proposta qualificar os profissionais de enfermagem e agentes comunitários de saúde no  
72 atendimento às urgências e emergências. Prossegue comentando que os treinamentos serão  
73 realizados por reuniões online de capacitação, produção de vídeos e por simulação realística. Ele  
74 finaliza informando que o projeto está corretamente preenchido na plataforma SIGPROJ e foi

75 aprovado na Comissão de Extensão em 07/10/2020 e que pelo exposto é favorável à  
76 homologação no ConCEO do Projeto de Extensão "Capacitação em urgência e emergência nas  
77 redes de atenção em saúde". Não houve nenhum conselheiro interessado em discutir e o parecer  
78 do relator é aprovado por unanimidade. **5 PROCESSO SGPe 30973/2020.** Origem:  
79 Departamento de Zootecnia - UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação *Ad*  
80 *Referendum* "Solicitação de credenciamento em disciplinas do Departamento de Zootecnia".  
81 Interessada: Profa. Crivian Pelisser. Relatora: Profa. Sandra Mara Marin. Relatora com a palavra  
82 informa que se trata de homologação de aprovação *Ad Referendum* de credenciamento para as  
83 disciplinas de Química Orgânica (36 horas), Química Geral (36 horas) e Química Analítica (36  
84 horas), disciplinas do curso de Zootecnia da interessada Profa. Crivian Pelisser. Ela comunica  
85 que o processo apresenta CI, o Anexo Único da Resolução 003/2016 CONSEPE devidamente  
86 preenchido e comprovantes de graduação e pós-graduação, a saber: diploma de graduação em  
87 Química (licenciatura), graduação em Engenharia química (bacharelado) e mestrado em Ciências  
88 Ambientais, e; nove ementas/planos de ensino de disciplinas cursadas em seus cursos de  
89 graduação como comprovantes para o credenciamento nas referidas disciplinas. A relatora  
90 profere que, de acordo com a Regulamentação Interna Nº 001/2019/DZO, que dispõe sobre os  
91 critérios estabelecidos pelo DZO para credenciamento de docentes para lecionar no Curso de  
92 Zootecnia da UDESC Oeste. Diante disso todos os documentos listados na resolução foram  
93 apresentados pela professora no processo para a solicitação de credenciamento e o mesmo foi  
94 aprovado por *ad referendum* na reunião de departamento de Zootecnia em 13 de outubro 2020  
95 já com a liberação da Portaria Interna do CEO Nº 218, de 13/10/2020, para credenciamento da  
96 docente supracitada. Mediante ao exposto a relatora profere parecer favorável à aprovação da  
97 solicitação de homologação de aprovação *Ad Referendum* de credenciamento da Profa. Crivian  
98 Pelisser para as disciplinas de Química Orgânica, Química Geral e Química Analítica para o curso  
99 de Zootecnia UDESC/Oeste. Em discussão ninguém manifestou-se e o parecer da relatora é  
100 aprovado por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe 33273/2020.** Origem: Direção de Ensino –  
101 UDESC Oeste. Assunto: PROGRESSÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO.  
102 Interessado: Prof. Alessandro Cazonatto Galvão. Relatora: Profa. Carla Argenta. Processo  
103 incluído em pauta no expediente da sessão. Relatora com a palavra informa que trata-se de  
104 pedido de progressão de professor adjunto para associado do professor Alessandro Cazonatto  
105 Galvão do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Comenta que no  
106 processo consta a Comunicação interna do professor interessado, a Resolução 058/2011  
107 CONSUNI, CI 054/2020 PROAD, Comprovante do vínculo como professor efetivo na UDESC,  
108 Diploma de Doutorado, Comprovante de Dedicção Integral há pelo menos 1 ano, Comprovante  
109 de Liderança de Grupo de Pesquisa com certificação da instituição, Currículo Lattes e Declaração  
110 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos das cinco orientações de  
111 Mestrado Concluídas. A relatora finaliza informando que, analisando a resolução pertinente e os

112 documentos anexados ao processo, o professor atende a todos os critérios exigidos, bem como  
113 segue o trâmite descrito na resolução que prevê que o processo deve ser submetido à apreciação  
114 e homologação do Conselho de Centro. Ela comenta ainda que o processo contém todas as  
115 exigências da Resolução 058/2011/CONSUNI e segue as orientações da CI 054/2020 PROAD e  
116 por este motivo é de parecer favorável à Progressão de professor adjunto para associado do  
117 professor Alessandro Cazonatto Galvão do Departamento de Engenharia de Alimentos e  
118 Engenharia Química. Em discussão nenhum dos conselheiros quis manifestar-se e o parecer da  
119 relatora é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais:** Profa. Silvana comenta a  
120 respeito dos encaminhamentos que estão sendo dados com relação à eleição para Direção Geral  
121 da UDESC Oeste, que foi suspensa por conta da pandemia e comenta sobre as tratativas do  
122 Grupo de Trabalho. Ela comenta que foi aprovada resolução para realização de eleição virtual  
123 para camaras e conselhos, sem ainda prever eleições para direções de centro ou cargos  
124 majoritários da Universidade. Ela fala a respeito do CEAD, que não possui alunos presenciais e  
125 que seu corpo docente não se sente confortável em realizar eleições presenciais, e que por este  
126 motivo a eleição do CEAD será realizada à distância. A previsão de eleições remotas será  
127 discutida no CONSUNI em 21/10, sendo apresentado também uma DVS proposta pela  
128 Conselheira Paula Primo, propondo alteração de prazos de início e término dos semestres,  
129 viabilizando eleições ainda neste ano. Ela comenta que se isto for aprovado a Direção Geral irá  
130 encaminhar a este Conselho a retificação do Edital Eleitoral. Na sequência ela comenta sobre  
131 uma demanda oriunda do Ministério Público, a respeito de educação no trânsito, relatando que  
132 não há nenhuma atividade formal nesta área identificada na UDESC Oeste e que por esta razão  
133 será discutido junto às Direções e Departamento quais estratégias adotar neste sentido. A  
134 Conselheira Aniela com a palavra comenta a respeito do SEPE, e de sua programação que já  
135 está fechada e que se inicia no dia 24 de novembro de 2020, de forma totalmente remota. Ela  
136 finaliza que a divulgação da programação deve ocorrer nos próximos dias e pede auxílio no  
137 compartilhamento destas informações. Conselheira Ana Paula Fachinetto com a palavra  
138 completa as informações mencionadas a respeito da Educação do Trânsito oriundas do Ministério  
139 Público. Na sequência a Profa. Maria Luisa sugere que se contate o Profe. Diogo Lopes, do PET  
140 da Zootecnia, sobre este assunto, pois é do perfil do grupo trabalhar ações deste tipo. Ela  
141 comenta a respeito de CI oriunda da PROEN a respeito da redução de 18 para 15 semanas para  
142 a graduação, desde que mantida a carga horária. Ela questiona o conteúdo da CI que sugere a  
143 redução de 72 para 60 horas de disciplina, indo contra ao que rege a lei federal e ainda expõem  
144 a dúvida do DZO relativa à inexistência de discussões mais aprofundadas sobre o assunto, no  
145 histórico do processo no SGPe. Profa Silvana comenta que a dúvida apresentada pela conselheira  
146 é comum aos demais departamentos e que já foi realizada consulta à PROEN sobre o exposto e  
147 que assim que houver resposta, será compartilhada. A Secretária Vanessa comenta a respeito  
148 do edital eleitoral em aberto que foi retificado para inclusão de vagas e ampliação de prazo de

149 inscrição, para que viabilize maior número de inscrições e pede que os professores divulguem  
150 esta informação. Prof. Pedro com a palavra cometna que a Profa. Ana Luiza está de férias até  
151 dia 29/10 e solicita que as demandas para o departamento de Zootecnia sejam remetidas ao  
152 [zoo.ceo@udesc.br](mailto:zoo.ceo@udesc.br), com cópia a ele a à Profa. Ana Luiza, no sentido de manter histórico das  
153 tratativas. Por fim a profa. Silvana pede aos conselheiros que mantenham-se atentos à uma  
154 possível reunião extraordinária que será convocada para discutir a retificação do edital eleitoral.  
155 Não houve mais interessados na comunicação então a Profa. Silvana, Presidente do CONCEO,  
156 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de  
157 Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada,  
158 será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em  
159 questão. Chapecó, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

---

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

ROS: